



Núcleo Judiciário

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº106/2022

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e manutenção da parte elétrica e limpeza das instalações do Edifício Sede II, Fórum Social Desembargador Neves Filho, em razão das águas que invadiram o local;

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial, nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano, no Fórum Social Desembargador Neves Filho, localizado no bairro da Imbiribeira, cidade de Recife.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais seguem mantidos.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco e Defensoria Pública da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 29/05/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2775461** e o código CRC **687A53F4**.